



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 138, DE 2 DE MAIO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 19, § 1º, do Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, aprovado pelo Decreto nº 5.184, de 8 de novembro de 2004, resolve

Reconduzir PABLO BORGES BOGÉA à função de Membro Titular do Conselho Fiscal da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, como representante do Ministério de Minas e Energia, com mandato até 17 de fevereiro de 2017.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 3.5.2013 - Seção 2.